



DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

Pag.: 1

Quinta-feira • 09 de Março de 2023 • Nº 462

Esta edição encontra-se no site: em servidor certificado Verisign.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA PUBLICA :

- **PORTARIAS Nº 001/2023 A 045/2023- PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO, PERMUTA, CESSÃO, GRATIFICAÇÃO DESEMPENHO, GRATIFICAÇÃO SERVIÇOS EXTRAORDINARIO E DE LOTAÇÃO.**
- **DECRETOS Nº 006/2023 A 067/2023- DECRETOS DE NOMEAÇÃO, EXONERAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS DE ACORDO COM A LEI 977/2022 DE 23/12/2022 DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CARIRA.**
- **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 03/2023-FMAS**

Gestor: - Endereço: RUA MANOEL SOBRAL Nº: 156, Bairro CENTRO
SECRETARIA DE FINANÇAS CEP: 49.550-000 CARIRA/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FAD506DF8DB17629B3606B

PORTARIAS



PREFEITURA
DE CARIRA

FUNDADA EM 1922

Governo de Sergipe

Prefeitura Municipal de Carira

Secretaria Municipal da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer.

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001/2023
De 04 de JANEIRO de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer Nº 227, de 05 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO que o servidor JAINARA LIMA MENEZES, Matrícula nº 518, ocupante do cargo de: NUTRICIONISTA

CONSIDERANDO que não consta em seu assentamento funcional nenhuma falta ou impedimento legal que venha suprimir o direito à licença prêmio;

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 565/2004 no art. 77, prevê a licença prêmio de 90 (NOVENTA) dias para a servidora efetiva, podendo-se, a critério da Administração prorrogá-la;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio para o servidor: JAINARA LIMA MENEZES, Matrícula nº 518, pelo período de 21/11/2022 à 19/02/2023, Referente ao período aquisitivo 2017/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo os seus direitos para o dia 21 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, CARIRA (SE), em 04 de janeiro, de 2023.

Aldair José dos Santos
Secretário Municipal da Educação, da
Cultura, do Esporte e do Lazer

Secretário Municipal da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer.

Jainara Lima Menezes

PORTARIAS



Governo de Sergipe
Prefeitura Municipal de Carira

Portaria nº 008/2023

Carira-Sergipe, 04 de Janeiro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA**, no uso das atribuições legais de acordo com a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

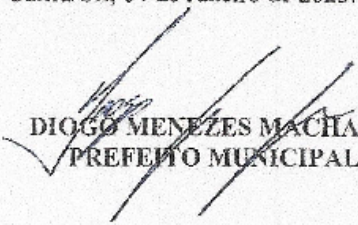
Art. 1º - Conceder, a **PERMUTA** entre o servidor público municipal da Prefeitura de Campo do Brito, **JOSÉ FREDE GOIS**, cargo de Professor, CPF: 948.042.145-34, pela Servidora **MARIA EDLEUZA SANTANA**, portadora do CPF nº 472.981.385-53, Cargo de Professora do Quadro Efetivo do município de Carira, pelo período de 04 de Janeiro 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

Art. 2º - Sendo que ônus para órgão de origem e sem prejuízos de seus Vencimentos, Vantagens e outros direitos funcionais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Carira/SE, 04 de Janeiro de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido em 13/01/2023
Secretaria de Finanças
Carira - Sergipe

PORTARIAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 010/2023

Carira-Sergipe, 05 de Janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, no uso das atribuições legais de acordo com a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

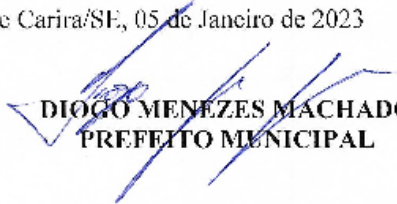
Art. 1º - Conceder, a **PERMUTA** entre o servidor público municipal, **ANA MARIA DOS SANTOS**, nº **1.269.978 SSP/SE** e **CPF: 584.777.725-68**, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao quadro de servidores efetivo da administração direta, lotada na Secretaria de educação desse Município, e o servidor público municipal, **EDSON BOMFIM DOS SANTOS**, portador do **CPF nº 993.474.315-91** Cargo de Professor do Quadro de servidor Efetivo da Administração direta, lotado a Secretaria municipal de Educação de pinhão, pelo período de (12) meses, com início em 05/01/2023 e término em 31/12/2023, com ônus para os órgãos de origem.

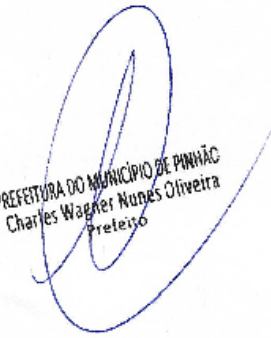
Art. 2º - Sendo que ônus para órgão de origem e sem prejuízos de seus Vencimentos, Vantagens e outros direitos funcionais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Carira/SE, 05 de Janeiro de 2023


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO
Charles Wagner Nunes Oliveira
Prefeito

PORTARIAS



PREFEITURA
DE CARIRA
... 12204 DE 1952

Governo de Sergipe
Prefeitura Municipal de Carira
Secretaria Municipal da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer.

PORTARIA Nº 002/2023
De 09 de janeiro de 2023.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSES PARTICULARES A
SERVIDORA JOSEFA IVANILMA DE
SANTANA PORTO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 95 da Lei nº 566/04 de 30 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **JOSEFA IVANILMA DE SANTANA PORTO**, Ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, requereu Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de 02(dois) anos.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 566/04 no Art.95 prevê que a Licença para tratar de Interesses Particulares, a critério da Administração poderá ser concedida ao funcionário estável pelo prazo de até 02(dois) anos, podendo ser prorrogada ou renovada, a critério da administração, por um novo período de até igual duração.

RESOLVE:

Art. 1º -**CONCEDER**- Licença para Tratar de Interesses Particulares para o (a) servidor (a) **JOSEFA IVANILMA SANTANA PORTO** portador (a) de CPF: 026.930.145-30 pelo período de 16/12/2022 a 16/12/2024

Art. 2º -Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, CARIRA (SE), em 08 de janeiro de 2023.

Aldair José dos Santos

Secretário da Educação, da

Cultura, do Esporte e do Lazer

Secretário Municipal da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer.

Avenida Major Alcino Maia S/Nº centro
Carira-se CEP: 49550-000
E-mail: semeccecarira@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA
DE CARIRA
FUNDADA EM 1922

Governo de Sergipe
Prefeitura Municipal de Carira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 003/2023
De 16 de JANEIRO de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor SOLANGE CABRAL DOS SANTOS, Matrícula nº 3751, ocupante do cargo de: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

CONSIDERANDO que não consta em seu assentamento funcional nenhuma falta ou impedimento legal que venha suprimir o direito à licença prêmio;

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 565/2004 no art. 77, prevê a licença prêmio de 90 (NOVENTA) dias para a servidora efetiva, podendo-se, a critério da Administração prorrogá-la;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio para o servidor SOLANGE CABRAL DOS SANTOS, Matrícula nº 3751, pelo período de 16/01/2023 à 16/04/2023. Referente ao período aquisitivo 1997/2002.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo os seus direitos para o dia 21 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CARIRA (SE), em 16 de janeiro, de 2023.

Aldair José dos Santos
Secretário da Educação, da
Cultura, do Esporte e do Lazer
Decreto Nº 003/2023

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Solange Cabral dos Santos

PORTARIAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 016/2023

Carira-Sergipe, 24 de Janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, no uso das atribuições legais de acordo com a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR:

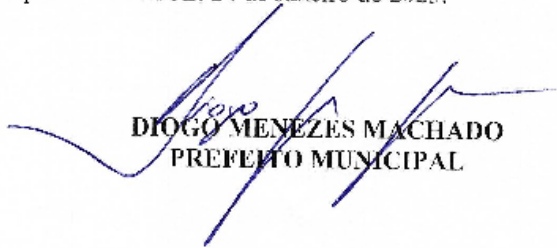
Art. 1º - Concede Cessão pelo período de 03 de Janeiro 2023 a 31 de Dezembro de 2023 o Servidor **CARLOS GEORGE SERAFIM DOS SANTOS**, portador do CPF nº 534.312.355-49 Cargo de **MOTORISTA** do Quadro Efetivo do município de Carira, cedida para Prefeitura Municipal de Rosário do Catete-Sergipe.

Art. 2º - Sendo que o ônus para o órgão requisitante.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Carira/SE, 24 de Janeiro de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Carira
Rua José Barbosa de Mendonça, nº 36 – Centro
CNPJ: 13.099.882/0001-36 Telefone: (79) 3445 - 2034
Email: gabinete@carira.se.gov.br

PORTARIAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 015/2023

Carira-Sergipe, 23 de Janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, no uso das atribuições legais de acordo com a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR:

Art. 1º - Concede Cessão pelo período de 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 a Servidora **LILIAN CRISTIANE BASTOS VALADARES DÓRIA**, portadora do CPF nº 081...-...-84, ocupante do Cargo de PROFESSORA do Quadro Efetivo do município de Carira, cedida para Prefeitura Municipal de Aracaju-Sergipe.

Art. 2º - Sendo que o ônus para o órgão requisitante.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de janeiro de 2023.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Carira/SE, 23 de Janeiro de 2023


DIOGO MENEZES MACIADO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Carira
Rua José Barbosa de Mendonça, nº 56 – Centro
CNPJ: 13.098.882/0001-36 Telefone: (79) 3445 - 2034
Email: gabinete@carira.se.gov.br

PORTARIAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 015/2023

Carira-Sergipe, 23 de Janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, no uso das atribuições legais de acordo com a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR:

Art. 1º - Concede Cessão pelo período de 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 a Servidora **LILIAN CRISTIANE BASTOS VALADARES DÓRIA**, portadora do CPF nº 081...-...-84, ocupante do Cargo de **PROFESSORA** do Quadro Efetivo do município de Carira, cedida para Prefeitura Municipal de Aracaju-Sergipe.

Art. 2º - Sendo que o ônus para o órgão requisitante.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de janeiro de 2023.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Carira/SE, 23 de Janeiro de 2023


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Carira
Rua José Barbosa de Mendonça, nº 56 – Centro
CNPJ: 13.099.882/0001-36 Telefone: (79) 3445 - 2024
Email: gabinete@carira.se.gov.br

PORTARIAS



PREFEITURA
DE CARIRA
FUNDADA EM 1953

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 020/2023
De 01 Fevereiro de 2023.

NOMEIA GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO AO SERVIDOR
DE CARGO EFETIVO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETA DO PODER
EXECUTIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições e de acordo com a constituição Federal, Estadual e
Lei Orgânica Municipal.

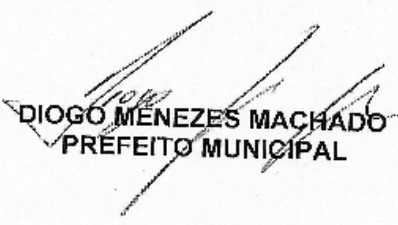
RESOLVE,

Art. 1º. Nomear 40% de Gratificação de Desempenho ao servidor
efetivo JOSÉ EVERALDO DE OLIVEIRA com o Cargo de Assistente Administrativo
do Município de Carira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA(SE), em 01 de Fevereiro
de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS



PREFEITURA
DE CARIRA
FUNDADA EM 1953

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 021/2023
De 01 Fevereiro de 2023.

NOMEIA GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO AO SERVIDOR
DE CARGO EFETIVO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETA DO PODER
EXECUTIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições e de acordo com a constituição Federal, Estadual e
Lei Orgânica Municipal.

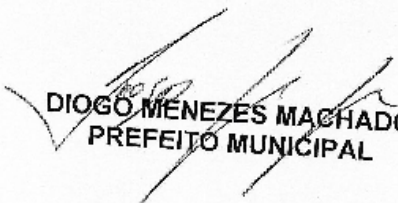
RESOLVE,

Art. 1º. Nomear 50% de Gratificação de Desempenho ao servidor
efetivo EDIVALDO JUNIOR BASTOS com o Cargo de Motorista do Município de
Carira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA(SE), em 01 de Fevereiro
de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 022/2023
De 01 Fevereiro de 2023.

EXONERA GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO AO SERVIDOR
DE CARGO EFETIVO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETA DO PODER
EXECUTIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições e de acordo com a constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

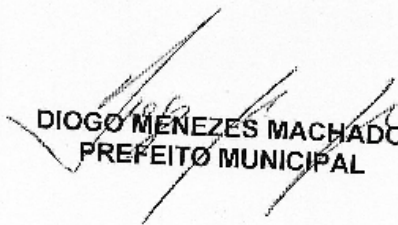
RESOLVE,

Art. 1º. Exonerar 15% de Gratificação de Desempenho do servidor efetivo JUCIDELMA DE MENEZES SILVA com o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Carira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA(SE), em 01 de Fevereiro de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 025/2023
De 01 de Fevereiro de 2023.

EXONERA GARTIFICAÇÃO DE
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIO DO
SERVIDOR EFETIVO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA
DO PODER EXECUTIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições e de acordo com a constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

EXONERA,

Art. 1º. EXONERAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINARIO VALOR DE 50 % DOS ERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO;

11651 Nome: ANDREA DOS SANTOS BARROS Cargo/Função: PROFESSOR IV 200 HORAS
7218 Nome: EDINEUDE NASCIMENTO Cargo/Função: PROFESSOR III 160H JUSTICA "J"
6521 Nome: EDILMA MARCOS DA CONCEICAO Cargo/Função: PROFESSOR III 200 HORAS
11712 Nome: FATIMA ANDRADE SILVA Cargo/Função: PROFESSOR III 200H JUSTICA -F
11666 Nome: GICELIA ROSALINA DOS SANTOS Cargo/Função: PROFESSOR III 200H "F"
JUSTICA
11711 Nome: LIGIA DE JESUS SOUZA Cargo/Função: PROFESSOR III 160H "F" - JUSTICA
11939 Nome: CRISTIANA SANTOS DO NASCIMENTO Cargo/Função: PROFESSOR III 160 HORAS

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA(SE), em 01 de Fevereiro de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 026/2023
De 01 de Fevereiro de 2023.

**EXONERA GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO DO SERVIDOR DE CARGO
EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETA DO PODER EXECUTIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições e de acordo com a constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. Exonera Gratificação Desempenho dos servidores efetivos abaixo:

12008	Nome: CLECIO NUNES DA SILVA ANDRADE	Cargo/Função: AUX. SERVICOS GERAIS 50%
12015	Nome: IRANILDES DA SILVA	Cargo/Função: AUX. SERVICOS GERAIS I 60%
12114	Nome: JOSE ANTONIO DE LIMA	Cargo/Função: VIGILANTE 60%
188717	Nome: MARCIO RICARDO SANTOS ARAGAO	Cargo/Função: MOTORISTA 60 %
12144	Nome: MARILENE ARAUJO DOS SANTOS BARBOSA	Cargo/Função: AUX. SERVICOS GERAIS I 60%
291	Nome: VIVALDO JOSE DE LIMA SIMAO	Cargo/Função: VIGILANTE 50%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA(SE), em 01 de Fevereiro de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 025/2023

Carira-Sergipe, 14 de Fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, no uso das atribuições legais de acordo com a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

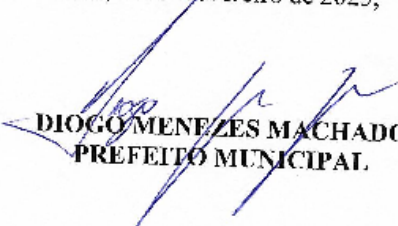
RENOVA CESSÃO DE SERVIDOR:

Art. 1º - Resolve Renovar a cessão pelo período de 26 de Janeiro 2023 a 26 de Janeiro de 2024 do Servidor ADRIANO LUIZ DE SOUZA, portador do CPF nº 006.866.845-75, Cargo de Vigilante do quadro Efetivo do Município de Carira, cedido para o FORUM Municipal de Carira-Sergipe.

Art. 2º - Sendo que ônus para órgão de Origem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Carira/SE, 14 de Fevereiro de 2023,


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Carira
Rua José Barbosa de Mendonça, nº 56 – Centro
CNPJ.: 13.099.882/0001-36 Telefone: (79) 3445 - 2034
E-mail: gacireto@carira.se.gov.br

Recebido em 15/02/23

P →
8317

PORTARIAS



PREFEITURA
DE CARIRA
FUNDADA EM 1952

Governo de Sergipe
Prefeitura Municipal de Carira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 027 /2023
De 14 de FEVEREIRO de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora **GELSA PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula nº **7587** ocupante do cargo de: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

CONSIDERANDO que não consta em seu assentamento funcional nenhuma falta ou impedimento legal que venha suprimir o direito à licença prêmio;

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 565/2004 no art. 77, prevê a licença prêmio de 90 (NOVENTA) dias para a servidora efetiva, podendo-se, a critério da Administração prorrogá-la;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio para a servidora, **GELSA PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula nº **7587**, pelo período de **01/02/2023 à 01/05/2023**. Referente ao período aquisitivo **01/02/2013 à 01/02/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo os seus direitos para o dia 21 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CARIRA (SE), em 14 de FEVEREIRO, de 2023.

Aldair José dos Santos
Secretário da Educação, da
Cultura, do Esporte e do Lazer
Decreto Nº 08/2021
Carira-SE

Aldair José dos Santos
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Gelsa Pereira de Souza Carira

PORTARIAS



PREFEITURA
DE CARIRA

FUNDADA EM 1913

Governo de Sergipe
Prefeitura Municipal de Carira
Secretaria Municipal da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer.

PORTARIA Nº 0028/2023
De 14 de fevereiro de 2023.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSES PARTICULARES A
SERVIDORA JOSEFA CHIRLY MOTA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 95 da Lei nº 566/04 de 30 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) JOSEFA CHIRLY MOTA. Ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, requereu Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de 02(dois) anos.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 566/04 no Art.95 prevê que a Licença para tratar de Interesses Particulares, a critério da Administração poderá ser concedida ao funcionário estável pelo prazo de até 02(dois) anos, podendo ser prorrogada ou renovada, a critério da administração, por um novo período de até igual duração.

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER- Licença para Tratar de Interesses Particulares para o (a) servidor (a) JOSEFA CHIRLY MOTA portador (a) de CPF: 983.623.215-04 pelo período de 14/02/2023 a 14/02/2025

Art. 2º -Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, CARIRA (SE), em 14 de fevereiro de 2023.

Aldair José dos Santos
Secretário Municipal da Educação, da
Cultura, do Esporte e do Lazer

Aldair José dos Santos
Secretário Municipal da Educação da Cultura, do Esporte e do Lazer.

Avenida Major Aécio Maia S/Nº centro
Carira-se CEP: 49550-000
E-mail: semecocarira@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA
DE CARIRA
FUNDADA EM 1953

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO, DA CULTURA,
DO ESPORTE E DO LAZER



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA 026 /2023
De 14 de fevereiro de 2023

Relojar a Servidora Pública Municipal, a Sra. **ADRIANA DOS SANTOS**, lotada na Escola Municipal José Monteiro Filho – Bairro Matadouro Velho. Para Escola Municipal Aroaldo Chagas (Extensão da Educação Infantil) – Centro.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a formação em LETRAS/PORTUGUÊS da funcionária;

CONSIDERANDO a necessidade de movimentação de servidores sem que se modifique a sua situação funcional em face do interesse público do serviço municipal.

CONSIDERANDO ainda que a servidora **ADRIANA DOS SANTOS**, CPF: 968.237.475-87, Cargo de professora, é devidamente capacitada e possui aptidões para suprir a necessidade pessoal deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, o (a) servidor (a), Municipal a Sra. **ADRIANA DOS SANTOS**, portadora do CPF: 968.237.475-87, Cargo de Professora na **Escola Municipal Aroaldo Chagas (Extensão da Educação Infantil)**, a partir desta data, ficando o horário a ser definido quando da sua apresentação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, CARIRA (SE), 14 de fevereiro de 2023.

Aldair José dos Santos
Secretário da Educação, da
Cultura, do Esporte e do Lazer
Decreto Municipal 7/2021
Carira/SE

Aldair José dos Santos
Secretário Municipal da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer.

Adriana dos Santos

PORTARIAS



Governo de Sergipe
Prefeitura Municipal de Carira
Secretaria Municipal da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer.

PORTARIA Nº 0039/2023
De 23 de fevereiro de 2023.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSES PARTICULARES A
SERVIDORA JAINARA LIMA
MENEZES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 95 da Lei nº 566/04 de 30 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) JAINARA LIMA MENEZES, Ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, requereu Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de 02(dois) anos.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 566/04 no Art.95 prevê que a Licença para tratar de Interesses Particulares, a critério da Administração poderá ser concedida ao funcionário estável pelo prazo de até 02(dois) anos, podendo ser prorrogada ou renovada, a critério da administração, por um novo período de até igual duração.

RESOLVE:

Art. 1º -**CONCEDER**- Licença para Tratar de Interesses Particulares para o (a) servidor (a) JAINARA LIMA MENEZES portador (a) de CPF: 046.090.165-67 pelo período de 24/02/2023 a 24/02/2025

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, CARIRA (SE), em 23 de fevereiro de 2023.

Aldair José dos Santos
Secretário Municipal da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Aldair José dos Santos
Secretário Municipal da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer.

Avenida Major Alcino Maia S/Nº centro
Carira-se CEP: 49.551-000
E-mail: semececarira@gmail.com

Documento assinado digitalmente
JAINARA LIMA MENEZES
Data: 23/02/2023 15:04:56 -0300
Verifique em: https://verificacao.ile.br

PORTARIAS



PREFEITURA
DE CARIRA
FUNDAÇÃO EM 1953

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO, DA CULTURA,
DO ESPORTE E DO LAZER



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA 038/2023
De 23 de fevereiro de 2023

Relatar a Servidora Pública Municipal, a Sra. **JOSEFA VERONICA DE LIMA COSTA SILVA**, lotada na Escola Municipal Rui Barbosa – Pov: Massaranduba. Para Escola Municipal Aroaldo Chagas – Centro.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a formação em PEDAGOGIA E GEOGRAFIA da funcionária;

CONSIDERANDO a necessidade de movimentação de servidores sem que se modifique a sua situação funcional em face do interesse público do serviço municipal.

CONSIDERANDO ainda que a servidora **JOSEFA VERONICA DE LIMA COSTA SILVA**, CPF: **886.906.635-15**, Cargo de professora, é devidamente capacitada e possui aptidões para suprir a necessidade pessoal desde Município.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, o (a) servidor (a), Municipal a Sra. **JOSEFA VERONICA DE LIMA COSTA SILVA**, portadora do CPF: **886.906.635-15**, Cargo de Professora na Escola Municipal Aroaldo Chagas, a partir desta data, ficando o horário a ser definido quando da sua apresentação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, CARIRA (SE), 23 de fevereiro de 2023.

Aldair José dos Santos
Secretário da Educação, da
Cultura, do Esporte e do Lazer
Decreto Nº 087/2021
Carira-SE

Aldair José dos Santos
Secretário Municipal da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer.

PORTARIAS



PREFEITURA
DE CARIRA

GOVERNO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Carira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 040/2023
De 23 de FEVEREIRO de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora VERA LÚCIA DE SOUZA, Matrícula nº 4677, ocupante do cargo de: PROFESSORA.

CONSIDERANDO que não consta em seu assentamento funcional nenhuma falta ou impedimento legal que venha suprimir o direito à licença prêmio;

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 565/2004 no art. 77, prevê a licença prêmio de 90 (NOVENTA) dias para a servidora efetiva, podendo-se, a critério da Administração prorrogá-la;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio para a servidora, VERA LÚCIA DE SOUZA, Matrícula nº 4677, pelo período de 23/02/2023 à 23/05/2023. Referente ao período aquisitivo 22/02/1998 à 22/02/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo os seus direitos para o dia 21 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CARIRA (SE), em 23 de FEVEREIRO, de 2023.

Aldair José dos Santos
Secretário de Educação, da
Cultura, do Esporte e do Lazer
Decreto nº 08/2023
Carira, SE

Aldair José dos Santos
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Vera Lucia de Souza*

PORTARIAS



PREFEITURA
DE CARIRA

ESTABELECIDO EM 1792

Governo de Sergipe
Prefeitura Municipal de Carira

PORTARIA N.º 026 /2023
De 24 de Fevereiro de 2023.

Dispõe sobre o gozo de Licença
Prêmio para o servidor que
integra o quadro de Pessoal da
Secretaria de
Administração(FORUM).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, conferida na Lei Orgânica Municipal e Lei 566/2004 art. 101 até art. 106.

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de Licença Prêmio do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer que a Licença Prêmio referentes ao período aquisitivo do servidor JOSEFA ENILDE ARAUJO COSTA, CPF: 259.764.275-53, que integra o quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração (FORUM), deverão ser usufruídas no período de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio pelo período de 28/02/2023 a 28/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, em 24 de Fevereiro de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Rbc 62120
01/05/23

Josefa Enilde

PORTARIAS



PREFEITURA
DE CARIRA

— 1962 —

Governo de Sergipe
Prefeitura Municipal de Carira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 041/2023
De 24 de FEVEREIRO de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA IZABEL ROSALINA DA SILVA**, Matrícula nº 8397, ocupante do cargo de: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

CONSIDERANDO que não consta em seu assentamento funcional nenhuma falta ou impedimento legal que venha suprimir o direito à licença prêmio;

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 565/2004 no art. 77, prevê a licença prêmio de 90 (NOVENTA) dias para a servidora efetiva, podendo-se, a critério da Administração prorrogá-la;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio para a servidora, **MARIA IZABEL ROSALINA DA SILVA**, Matrícula nº 8397, pelo período de 27/02/2023 à 27/05/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo os seus direitos para o dia 21 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CARIRA (SE), em 24 de FEVEREIRO, de 2023.

Aldair José dos Santos
Secretário de Educação, da
Cultura, do Esporte e do Lazer
Decreto Nº 08/2023
Carira-SE

Aldair José dos Santos
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Maria Izabel Rosalina da Silva

PORTARIAS



PREFEITURA
DE CARIRA
FUNDADA EM 1993

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO, DA CULTURA,
DO ESPORTE E DO LAZER



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA 042/2023
De 27 de fevereiro de 2023

Relatar o Servidor Público Municipal, o Sr. **JOSÉ AMÉRICO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, lotado na Escola Municipal Júlio Francisco de Souza - Pov: Lagoa Grande. Para Escola Municipal Padre Raul Bomfim Borges - Pov: Aparecida.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de movimentação de servidores sem que se modifique a sua situação funcional em face do interesse público do serviço municipal.

CONSIDERANDO ainda que a servidor **JOSÉ AMÉRICO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, CPF: 073.670.618-60, Matrícula: 1872, Cargo de Vigilante, é devidamente capacitado e possui aptidões para suprir a necessidade pessoal deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, o (a) servidor (a), Municipal a Sr. **JOSÉ AMÉRICO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 073.670.618-60, Matrícula: 1872, Cargo de Vigilante na Escola Municipal Padre Raul Bomfim Borges, a partir desta data, ficando o horário a ser definido quando da sua apresentação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, CARIRA (SE), 27 de fevereiro de 2023.

Aldair José dos Santos
Secretário da Educação, da
Cultura, do Esporte e do Lazer
Decreto Nº 042/2023
Carira-SE

Aldair José dos Santos
Secretário Municipal da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer.

Jose Americo F. de Oliveira

PORTARIAS



PREFEITURA
DE CARIRA
MUNICÍPIO DE SERGIPE

Governo de Sergipe
Prefeitura Municipal de Carira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 045/2023
De 28 de FEVEREIRO de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ AMÉRICO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1872 ocupante do cargo de: VIGILANTE,

CONSIDERANDO que não consta em seu assentamento funcional nenhuma falta ou impedimento legal que venha suprimir o direito à licença prêmio;

CONSIDERANDO que a Lei municipal nº 565/2004 no art. 77, prevê a licença prêmio de 90 (NOVENTA) dias para a servidora efetiva, podendo-se, a critério da Administração prorrogá-la;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio para o servidor, JOSÉ AMÉRICO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1872, pelo período de 28/02/2023 à 28/05/2023. Referente ao período aquisitivo 05/10/1993 à 05/10/1998.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo os seus direitos para o dia 21 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CARIRA (SE), em 28 de FEVEREIRO, de 2023.

Aldair José dos Santos
Secretário de Educação, da
Cultura, do Esporte e do Lazer
Decreto Nº 045/2023
Carira - SE

Aldair José dos Santos
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Jose Americo F. de Oliveira

PORTARIAS



PREFEITURA
DE CARIRA
FUNDAÇÃO EM 1922

Governo de Sergipe
Prefeitura Municipal de Carira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 044/2023
De 27 de FEVEREIRO de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora **ADRIANA BATISTA DA SILVA**, Matrícula nº **11637** ocupante do cargo de: **PROFESSORA**.

CONSIDERANDO que não consta em seu assentamento funcional nenhuma falta ou impedimento legal que venha suprimir o direito à licença prêmio;

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 565/2004 no art. 77, prevê a licença prêmio de 90 (NOVENTA) dias para a servidora efetiva, podendo-se, a critério da Administração prorrogá-la;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio para a servidora, **ADRIANA BATISTA DA SILVA**, Matrícula nº **11637**, pelo período de **27/02/2023 à 27/05/2023**. Referente ao período aquisitivo **04/04/2005 à 04/04/2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo os seus direitos para o dia 21 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CARIRA (SE), em 27 de FEVEREIRO, de 2023.

Aldair José dos Santos
Secretário de Educação, da
Cultura, do Esporte e do Lazer
Decreto Nº 08/2021

Aldair José dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Adriana Batista da Silva

PORTARIAS



Governo de Sergipe
Prefeitura Municipal de Carira

PORTARIA N.º 028 /2023
De 03 de Março de 2023.

Dispõe sobre o gozo de Licença
Premio para o servidor que
integra o quadro de Pessoal da
Secretaria de Ação Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, conferida na Lei Orgânica Municipal e Lei 566/2004 art. 101 até art. 106.

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de Licença Premio do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer que a Licença Prêmio referentes ao período aquisitivo do servidor **VALQUÊNIDES ALMEIDA DOS SANTOS**, CPF: XXX.XXX.945-23, que integra o quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Ação Social, deverão ser usufruídas no período de 90 (noventa) dias de Licença Premio pelo período de 01/03/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, em 03 de Março de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 06 /2023
De 1º fevereiro de 2023.

Noema Cargos, Símbolos de Vencimentos e Lotações dos servidores nomeados em Cargos de Provimento em Comissão, de acordo com o disposto na Lei Complementar N.º 977/2022, de 23 de dezembro de 2022, e seus Anexos, da Administração Pública Direta do Poder Executivo do Município de Carira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições e de acordo com a constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear Renato Doria D'Anunciação CPF nº 070.467.707-51 no Cargo de Diretor de Departamento I Símbolo CCF-04 com opção a 60% do Valor do referido. Lotado na Secretaria Municipal de Governo no Departamento de Comunicação Social-DECOM, de acordo com o disposto na Lei Complementar N.º 977/2022, de 23 de dezembro de 2022, e seus Anexos, que versa sobre a Nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Carira.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira(SE), em 1º de fevereiro de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 09 /2023
De 1º fevereiro de 2023.

Noema Cargos, Símbolos de Vencimentos e Lotações dos servidores nomeados em Cargos de Provimento em Comissão, de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº 977/2022, de 23 de dezembro de 2022, e seus Anexos, da Administração Pública Direta do Poder Executivo do Município de Carira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições e de acordo com a constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.


RESOLVE,

Art. 1º. Nomear VANDERLEI SANTOS CPF nº 358.802.795-53 no Cargo de Diretor de Assessor Técnico Administrativo II CCE-03 com VRG de 100% sobre o salário. Lotado na Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Orçamento, de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº 977/2022, de 23 de dezembro de 2022, e seus Anexos, que versa sobre a Nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Carira.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira(SE), em 1º de fevereiro de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 21/2023
De 1º fevereiro de 2023.

Noema Cargos, Símbolos de Vencimentos e Lotações dos servidores nomeados em Cargos de Provimento em Comissão, de acordo com o disposto na Lei Complementar N.º 977/2022, de 23 de dezembro de 2022, e seus Anexos, da Administração Pública Direta do Poder Executivo do Município de Carira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições e de acordo com a constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

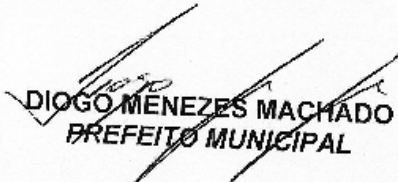
RESOLVE,

Art. 1º. Nomear CELUTA MATOS CPF nº 017.707.575-97 no Cargo de Coordenador II Símbolo CCS-03. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMECE, no DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMECE-DEGAD da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos Educacionais - COAP de acordo com o disposto na Lei Complementar N.º 977/2022, de 23 de dezembro de 2022, e seus Anexos, que versa sobre a Nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Carira.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira(SE), em 1º de fevereiro de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 22/2023
De 1º fevereiro de 2023.

Noema Cargos, Símbolos de Vencimentos e Lotações dos servidores nomeados em Cargos de Provimento em Comissão, de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº 977/2022, de 23 de dezembro de 2022, e seus Anexos, da Administração Pública Direta do Poder Executivo do Município de Carira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições e de acordo com a constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear ADELINA DAYANE BASTOS SANTOS CPF nº 981.785.205-91 no Cargo de Coordenador II Símbolo CCS-03. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMECE, no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEVEB da Coordenadoria de Ensino De Jovens e Adultos (EJA) – CEJA de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº 977/2022, de 23 de dezembro de 2022, e seus Anexos, que versa sobre a Nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Carira.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira(SE), em 1º de fevereiro de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 23/2023
De 1º fevereiro de 2023.

Noema Cargos, Símbolos de Vencimentos e Lotações dos servidores nomeados em Cargos de Provimento em Comissão, de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº 977/2022, de 23 de dezembro de 2022, e seus Anexos, da Administração Pública Direta do Poder Executivo do Município de Carira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições e de acordo com a constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear WELLINGTON BARBOSA CPF nº 857.082.915-91 no Cargo de Diretor de Departamento I Símbolo CCS-03. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMECE, no DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-DEAES de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº 977/2022, de 23 de dezembro de 2022, e seus Anexos, que versa sobre a Nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Carira.


Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira(SE), em 1º de fevereiro de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 24/2023
De 1º fevereiro de 2023.

Noema Cargos, Símbolos de Vencimentos e Lotações dos servidores nomeados em Cargos de Provisão em Comissão, de acordo com o disposto na Lei Complementar N.º 977/2022, de 23 de dezembro de 2022, e seus Anexos, da Administração Pública Direta do Poder Executivo do Município de Carira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições e de acordo com a constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear JOBSON JOSE DE SANTANA CPF nº 795.512.115-53 no Cargo de Assessor Técnico Administrativo II Símbolo CCE-03. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU, no DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SEMSAU-DEGAF na Coordenadoria de Serviços Operacionais-COSO de acordo com o disposto na Lei Complementar N.º 977/2022, de 23 de dezembro de 2022, e seus Anexos, que versa sobre a Nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Carira.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira(SE), em 1º de fevereiro de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 34/2023
De 1º fevereiro de 2023.

Noema Cargos, Símbolos de Vencimentos e Lotações dos servidores nomeados em Cargos de Provimento em Comissão, de acordo com o disposto na Lei Complementar N° 977/2022, de 23 de dezembro de 2022, e seus Anexos, da Administração Pública Direta do Poder Executivo do Município de Carira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições e de acordo com a constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.


RESOLVE,

Art. 1º. Nomear ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CPF nº 085.607.905-78 no Cargo de Diretor de Departamento I Símbolo CCE-04. Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEMFN, no DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTARIA - DEGET de acordo com o disposto na Lei Complementar N° 977/2022, de 23 de dezembro de 2022, e seus Anexos, que versa sobre a Nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Carira.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira(SE), em 1º de fevereiro de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 037 /2023
De 01 de Março de 2023

Nomeia Servidor Público
Municipal em cargo comissão e
dá outras providências
correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, da Lei 783/2013 de 11/06/2013 e as devidas alterações Lei 863/2017 de 28/09/2017 e Lei 881/2018 de 21/06/2018.

NOMEIA,

Art. 1º. Nomeia MEIBY REGINA CRUZ MARTINS CPF, Nº 055.755.205-28, no Cargo de Diretor de Departamento I, CCE – Símbolo SEMDIS/DESOE-002481.

Art. 2º. Nomeia 10% de Gratificação de Desempenho.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Retroagindo seus efeitos a 01/03/2023

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA(SE), em 01 de Março de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

recebido
01/03/2023
VANDERLEI SANTOS
358.802.795-53
Coord. de Planejamento

DECRETOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 038 /2023
De 02 Março de 2023.

*EXONERAÇÃO DE CARGOS
COMISSIONADOS DE ACORDO COM
A LEI 977/2022 DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2022 DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO PODER
EXECUTIVO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições e de acordo com a constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. Exonerar Carlos Vieira dos Santos CPF XXX.XXX.155-15 no Cargos em Comissão de Diretor Escolar 1 Símbolo FG.02.03.01.14-SEMECE/DIVEB de acordo com a Lei Complementar 977/2022, de 23 de dezembro de 2022, que versa sobre a Nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Carira;

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA(SE), em 02 de Março de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 039 /2023
De 02 Março de 2023.

*EXONERAÇÃO DE CARGOS
COMISSIONADOS DE ACORDO COM
A LEI 977/2022 DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2022 DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO PODER
EXECUTIVO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições e de acordo com a constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. Exonerar Josilene Pereira de Almeida CPF XXX.XXX.395-79 no Cargos em Coordenador Escolar I -SEMECE/DIVEB de acordo com a Lei Complementar 977/2022, de 23 de dezembro de 2022, que versa sobre a Nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Carira:

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA(SE), em 02 de Março de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 040 /2023
De 02 Março de 2023.

*NOMEAÇÃO DE CARGOS
COMISSIONADOS DE ACORDO COM
A LEI 977/2022 DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2022 DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO PODER
EXECUTIVO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições e de acordo com a constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.


RESOLVE,

Art. 1º. Nomear Josilene Pereira de Almeida CPF XXX.XXX.395-79 no Cargo de Diretor Escolar III- FG-07 -SEMECE/DIVEB de acordo com a Lei Complementar 977/2022, de 23 de dezembro de 2022, que versa sobre a Nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Carira:

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA(SE), em 02 de Março de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 045/2023
De 02 Março de 2023.

*NOMEAÇÃO DE CARGOS
COMISSIONADOS DE ACORDO COM A
LEI 977/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE
2022 DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETA DO PODER EXECUTIVO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições e de acordo com a constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

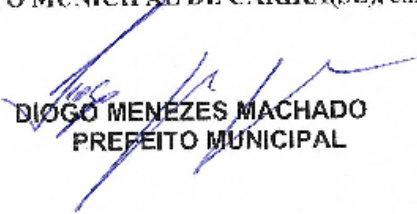
RESOLVE,

Art. 1º. Nomeação Natércia Almeida CPF XXX.XXX.255-88 no Cargo em Comissão de Coordenador II Símbolo CCS-03 com a Gratificação de desempenho no valor de 35% na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL no DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-DESOB no PROGRAMA CRIANÇA FELIZ de acordo com a Lei Complementar 977/2022, de 23 de dezembro de 2022, que versa sobre a Nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Carira:

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA(SE), em 02 de Março de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 046/2023
De 02 Março de 2023.

*NOMEAÇÃO DE CARGOS
COMISSIONADOS DE ACORDO COM A
LEI 977/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE
2022 DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETA DO PODER EXECUTIVO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições e de acordo com a constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. Nomeação Maria Joseane Bispo CPF XXX.XXX.565-40 no Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo I Símbolo CCE-02 com a Gratificação de desempenho no valor de 35% na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL no DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-DESOB de acordo com a Lei Complementar 977/2022, de 23 de dezembro de 2022, que versa sobre a Nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Carira;

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA(SE), em 02 de Março de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 047 /2023
De 02 Março de 2023.

*NOMEAÇÃO DE CARGOS
COMISSIONADOS DE ACORDO COM
A LEI 977/2022 DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2022 DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO PODER
EXECUTIVO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições e de acordo com a constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear Josilene Pereira de Almeida CPF XXX.XXX.395-79 no Cargo de Diretor Escolar III- FG-07 -SEMECE/DIVEB na ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS BARRETO – POVOADO DESCOBERTO de acordo com a Lei Complementar 977/2022, de 23 de dezembro de 2022, que versa sobre a Nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Carira:

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA(SE), em 02 de Março de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 048 /2023
De 02 Março de 2023.

*NOMEAÇÃO DE CARGOS
COMISSIONADOS DE ACORDO COM
A LEI 977/2022 DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2022 DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO PODER
EXECUTIVO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições e de acordo com a constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear Genivaldo Martins de Jesus CPF XXX.XXX.325-53 no Cargo de Diretor Escolar III- FG-07 -SEMECE/DIVEB nas ESCOLA MUNICIPAL SENHOR DO BOMFIM - POVOADO BOMFIM E ESCOLA MUNICIPAL ISAURO SOARES – POVOADO LAGOA DOS PORCOS de acordo com a Lei Complementar 977/2022, de 23 de dezembro de 2022, que versa sobre a Nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Carira:

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA(SE), em 02 de Março de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 049 /2023
De 02 Março de 2023.

*NOMEAÇÃO DE CARGOS
COMISSIONADOS DE ACORDO COM
A LEI 977/2022 DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2022 DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO PODER
EXECUTIVO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições e de acordo com a constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear Helena Maria Conserva de Souza CPF XXX.XXX.015-15 no Cargo de Diretor Escolar III- FG-07 -SEMECE/DIVIEB nas EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - CENTRO de acordo com a Lei Complementar 977/2022, de 23 de dezembro de 2022, que versa sobre a Nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Carira:

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA(SE), em 02 de Março de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 050 /2023
De 02 Março de 2023.

*NOMEAÇÃO DE CARGOS
COMISSIONADOS DE ACORDO COM
A LEI 977/2022 DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2022 DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO PODER
EXECUTIVO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições e de acordo com a constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear Heriki de Jesus CPF XXX.XXX.555-01 no Cargo de Diretor Escolar III- FG-07 -SEMECE/DIVEB nas ESCOLA MUNICIPAL MARIA NEUZA ALVES CIIAGAS – POVOADO FAZENDINHA E ESCOLA MUNICIPAL LAUDELINO FREIRE – POVOADO QUEIMADA DO MILHO de acordo com a Lei Complementar 977/2022, de 23 de dezembro de 2022, que versa sobre a Nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Carira;

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA(SE), em 02 de Março de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 051/2023
De 02 Março de 2023.

*NOMEAÇÃO DE CARGOS
COMISSIONADOS DE ACORDO COM
A LEI 977/2022 DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2022 DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO PODER
EXECUTIVO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições e de acordo com a constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear Jaklene Sousa Santos Gocs CPF XXX.XXX.315-15 no Cargo de Diretor Escolar IV- FG-08 -SEMECE/DIVEB nas ESCOLA MUNICIPAL AROALDO CHAGAS - CENTRO de acordo com a Lei Complementar 977/2022, de 23 de dezembro de 2022, que versa sobre a Nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Carira:

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA(SE), em 02 de Março de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 052 /2023
De 02 Março de 2023.

*NOMEAÇÃO DE CARGOS
COMISSIONADOS DE ACORDO COM
A LEI 977/2022 DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2022 DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO PODER
EXECUTIVO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições e de acordo com a constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear Jeane de Alcantara Santos CPF XXX.XXX.935-09 no Cargo de Diretor Escolar I- FG-05 -SEMECE/DIVEB nas ESCOLA MUNICIPAL EUNICE VIEIRA – POVOADO BAIXA GRANDE E ESCOLA MUNICIPAL ESCRITOR JOÃO RABELO DE MORAES – POVOADO CONTENDAS de acordo com a Lei Complementar 977/2022, de 23 de dezembro de 2022, que versa sobre a Nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Carira:

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA(SE), em 02 de Março de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 053 /2023
De 02 Março de 2023.

*NOMEAÇÃO DE CARGOS
COMISSIONADOS DE ACORDO COM
A LEI 977/2022 DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2022 DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO PODER
EXECUTIVO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições e de acordo com a constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear José Reinaldo do Nascimento CPF XXX.XXX.265-49 no Cargo de Diretor Escolar III- FG-07 -SEMEC/DIVEB nas ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA -POVOADO MASSARANDUBA de acordo com a Lei Complementar 977/2022, de 23 de dezembro de 2022, que versa sobre a Nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Carira:

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA(SE), em 02 de Março de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 054 /2023
De 02 Março de 2023.

*NOMEAÇÃO DE CARGOS
COMISSIONADOS DE ACORDO COM
A LEI 977/2022 DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2022 DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO PODER
EXECUTIVO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições e de acordo com a constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear Hoseane Barreto de Andrade CPF XXX.XXX.275-11 Gratificação de Desempenho no valor de 90% de acordo com a Lei Complementar 977/2022, de 23 de dezembro de 2022, que versa sobre a Nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Carira:

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA(SE), em 02 de Março de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 055 /2023
De 02 Março de 2023.

*NOMEAÇÃO DE CARGOS
COMISSIONADOS DE ACORDO COM
A LEI 977/2022 DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2022 DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO PODER
EXECUTIVO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições e de acordo com a constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear Karla Regina Alves Ferreira CPF XXX.XXX.185-05 no Cargo de Diretor Escolar II- FG-06 -SEMECE/DIVEB nas ESCOLA MUNICIPAL LUZIA DE ANDRADE ALVES -POVOADO CUTIAS E ESCOLA MUNICIAPL MANOEL PEREIRA DÓREA – POVOADO PULGAS de acordo com a Lei Complementar 977/2022, de 23 de dezembro de 2022, que versa sobre a Nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Carira:

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA(SE), em 02 de Março de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 055 /2023
De 02 Março de 2023.

*NOMEAÇÃO DE CARGOS
COMISSIONADOS DE ACORDO COM
A LEI 977/2022 DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2022 DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO PODER
EXECUTIVO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições e de acordo com a constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear Luciene Pereira de Souza CPF XXX.XXX.005-30 no Cargo de Diretor Escolar II- FG-06 -SEMCE/DIVEB nas ESCOLA MUNICIPAL PADRE RAUL BONFIM BORGES -POVOADO APARECIDA E ESCOLA MUNICIPAL PROTESTATO FRANCISCO DOS SANTOS – POVOADO SANTO ANTÔNIO de acordo com a Lei Complementar 977/2022, de 23 de dezembro de 2022, que versa sobre a Nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Carira:

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA(SE), em 02 de Março de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 056 /2023
De 02 Março de 2023.

*NOMEAÇÃO DE CARGOS
COMISSIONADOS DE ACORDO COM
A LEI 977/2022 DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2022 DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO PODER
EXECUTIVO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições e de acordo com a constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.


RESOLVE,

Art. 1º. Nomear Maria Aparecida Lino Doria CPF XXX.XXX.424-87 no Cargo de Diretor Escolar III- FG-07 -SEMECE/DIVEB na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ESMERALDA COSTA- BAIRRO VILA NOVA de acordo com a Lei Complementar 977/2022, de 23 de dezembro de 2022, que versa sobre a Nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Carira:

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA(SE), em 02 de Março de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 057/2023
De 02 Março de 2023.

*NOMEAÇÃO DE CARGOS
COMISSIONADOS DE ACORDO COM
A LEI 977/2022 DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2022 DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO PODER
EXECUTIVO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições e de acordo com a constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear Nicélia Alves da Conceição CPF XXX.XXX.695-62 no Cargo de Diretor Escolar III- FG-07 -SEMECE/DIVEB na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DA GLÓRIA MENEZES- POVOADO ALTOS VERDES de acordo com a Lei Complementar 977/2022, de 23 de dezembro de 2022, que versa sobre a Nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Carira:

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA(SE), em 02 de Março de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 058/2023
De 02 Março de 2023.

*NOMEAÇÃO DE CARGOS
COMISSIONADOS DE ACORDO COM
A LEI 977/2022 DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2022 DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO PODER
EXECUTIVO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições e de acordo com a constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear Noelia de Oliveira Freitas CPF XXX.XXX.015-42 no Cargo de Diretor Escolar II- FG-06 -SEMECE/DIVEB nas ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA NEUZA MACILADO SILVA- POVOADO QUEIMADA DE BAIXO E ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MONTEIRO FILHO – POVOADO LAGOA VERDE de acordo com a Lei Complementar 977/2022, de 23 de dezembro de 2022, que versa sobre a Nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Carira:

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA(SE), em 02 de Março de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 059/2023
De 02 Março de 2023.

*NOMEAÇÃO DE CARGOS
COMISSIONADOS DE ACORDO COM
A LEI 977/2022 DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2022 DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO PODER
EXECUTIVO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições e de acordo com a constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear Tatiane da Silva Menezes CPF XXX.XXX.925- 75 no Cargo de Diretor Escolar III- FG-07 -SEMECE/DIVEB na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ILDA ALMEIDA DUTRA – BAIRRO MATADOURO VELHO de acordo com a Lei Complementar 977/2022, de 23 de dezembro de 2022, que versa sobre a Nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Carira:

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA(SE), em 02 de Março de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 060/2023
De 02 Março de 2023.

*NOMEAÇÃO DE CARGOS
COMISSIONADOS DE ACORDO COM
A LEI 977/2022 DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2022 DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO PODER
EXECUTIVO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições e de acordo com a constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear Ana Lúcia Oliveira Gomes Ferreira CPF XXX.XXX.785-00 no Cargo de Coordenador Escolar I- FG-04 -SEMECE/DIVEB na ESCOLA MUNICIPAL AROALDO CIAGAS (EDUCAÇÃO INFANTIL) CENTRO de acordo com a Lei Complementar 977/2022, de 23 de dezembro de 2022, que versa sobre a Nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Carira:

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA(SE), em 02 de Março de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 061/2023
De 02 Março de 2023.

*NOMEAÇÃO DE CARGOS
COMISSIONADOS DE ACORDO COM
A LEI 977/2022 DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2022 DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO PODER
EXECUTIVO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições e de acordo com a constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear Elizabete de Jesus Costa CPF XXX.XXX.235-49 no Cargo de Coordenador Escolar II- FG-06 -SEMECE/DIVEB na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ILDA ALMEIDA DUTRA – BAIRRO MATADOURO VELHO de acordo com a Lei Complementar 977/2022, de 23 de dezembro de 2022, que versa sobre a Nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Carira:

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA(SE), em 02 de Março de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 062/2023
De 02 Março de 2023.

*NOMEAÇÃO DE CARGOS
COMISSIONADOS DE ACORDO COM
A LEI 977/2022 DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2022 DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO PODER
EXECUTIVO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições e de acordo com a constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear Nazaré Maria Lino Concerva CPF XXX.XXX.585-15 no Cargo de Coordenador Escolar I- FG-04 -SEMECE/DIVEB na ESCOLA MUNICIPAL AROALDO CHAGAS (EDUCAÇÃO INFANTIL) CENTRO de acordo com a Lei Complementar 977/2022, de 23 de dezembro de 2022, que versa sobre a Nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Carira:

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA(SE), em 02 de Março de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 063/2023
De 02 Março de 2023.

*NOMEAÇÃO DE CARGOS
COMISSIONADOS DE ACORDO COM
A LEI 977/2022 DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2022 DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO PODER
EXECUTIVO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições e de acordo com a constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear Geane Batista de Gois Santiago CPF XXX.XXX.235-49 no Cargo de Coordenador Escolar II- FG-06 -SEMECE/DIVEB na ESCOLA MUNICIPAL AROALDO CHAGAS – CENTRO de acordo com a Lei Complementar 977/2022, de 23 de dezembro de 2022, que versa sobre a Nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Carira:

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA(SE), em 02 de Março de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 065/2023
De 02 Março de 2023.

*NOMEAÇÃO DE CARGOS
COMISSIONADOS DE ACORDO COM
A LEI 977/2022 DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2022 DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO PODER
EXECUTIVO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições e de acordo com a constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear Joilda dos Santos CPI/ XXX.XXX.785-04 no Cargo de Coordenador Escolar II- FIC-06 -SEMECE/DIVEB na ESCOLA MUNICIPAL AROALDO CHAGAS – CENTRO de acordo com a Lei Complementar 977/2022, de 23 de dezembro de 2022, que versa sobre a Nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Carira:

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA(SE), em 02 de Março de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 066/2023
De 02 Março de 2023.

*NOMEAÇÃO DE CARGOS
COMISSIONADOS DE ACORDO COM
A LEI 977/2022 DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2022 DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO PODER
EXECUTIVO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições e de acordo com a constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear Josefa Jucienc de Lima Santana CPF XXX.XXX.295-20 no Cargo de Coordenador Escolar I- FG-04 -SEMECE/DIVEB na ESCOLA MUNICIPAL. PROFESSORA MARIA DA GLÓRIA MENEZES – CENTRO de acordo com a Lei Complementar 977/2022, de 23 de dezembro de 2022, que versa sobre a Nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Carira:

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA(SE), em 02 de Março de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 067 /2023
De 02 Março de 2023.

*EXONERAÇÃO DE CARGOS
COMISSIONADOS DE ACORDO COM
A LEI 977/2022 DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2022 DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO PODER
EXECUTIVO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições e de acordo com a constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. Exonerar Josenilde Alves de Andrade CPF XXX.XXX.715-15 no Cargos em Coordenador Escolar I FG4 -SEMECE/DIVEB na ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA de acordo com a Lei Complementar 977/2022, de 23 de dezembro de 2022, que versa sobre a Nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Carira:

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA(SE), em 02 de Março de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

08/03/23, 16:14

LICITANET - Ata de Registro de Preço



FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CARIRA/SE



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 03

No dia 08 de Março de 2023, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRA/SE, inscrito(a) no CNPJ 14.535.072/0001-48, com sede à PC OLÍMPIO RABELO DE MORAIS nº 56 CEP 49550-000 – Carira-SE neste ato legalmente representado por **Jackellinne Mendonça Santana Machado**, portador do CPF nº **03604674581**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **CLAU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA** CNPJ: **32.853.434/0001-20**

Representante: **CLAU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**

Telefone: (79) 3214-4782

Email: **CLAUCOMERCIO@BOL.COM.BR**

Endereço: **AV DESEMBARGADOR MAYNARD, 1218 - CIRURGIA, Aracaju - SE - 49055-210**

Item: 1	Quantidade:	Unidade:	Marca: SABORMIL	Modelo: GEN ALIMENTICIOS	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
	1.200,00	PT			0,90	R\$1.080,00

Descrição: MASSA DE MILHO FLOCÃO - FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, TIPO FLOCÃO, AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500G, SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, TAMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.

Item: 2	Quantidade:	Unidade:	Marca: MARATÁ	Modelo: GEN ALIMENTICIOS	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
	600,00	PT			6,56	R\$3.936,00

Descrição: CAFÉ EM PÓ - TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, EXTRAFORTE, PACOTES 250G, ACONDICIONADOS EM PACOTES ALUMINIZADOS, HERMETICAMENTE FECHADOS POR PROCESSO A VÁCUO, TIPO TIJOLINHO, COM O SÍMBOLO DA ARIC E COM O SÍMBOLO DE PUREZA DA MESMA ASSOCIAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À INSTRUÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E COMPLEMENTARMENTE A NORMA DE QUALIDADE RECOMENDÁVEL ABIC/PQC, DE 28/04/2004, QUE ESTABELECE REQUISITOS TÉCNICOS DE QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA).

Item: 3	Quantidade:	Unidade:	Marca: PILAR	Modelo: GEN ALIMENTICIOS	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
	500,00	PT			2,90	R\$1.450,00

Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE (EMB. C/500G) - É O PRODUTO NÃO FERMENTADO, OBTIDO PELO EMPASTO, AMASSAMENTO MECÂNICO DE FARINHA DE TRIGO COM SÊMOLA/ SEMOLINA DE TRIGO, ÁGUA DE LACTADO DE FERRO, ADICIONADO OU NÃO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO E SUBMETIDAS A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, FECHADO HERMETICAMENTE. DEVERÁ CONSTAR EMBALAGEM, DE FORMA LEGÍVEL, A COMPOSIÇÃO, OS DADOS DO CORRESPONDENTE A VALIDADE COM NO MÍNIMO 08 MESES, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

Item: 4	Quantidade:	Unidade:	Marca: 2000	Modelo: GEN ALIMENTICIOS	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
	400,00	KG			34,60	R\$13.840,00

Descrição: CHARQUE - CURADA, SECA, DIANTEIRO, EMBALADA A VÁCUO, DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE 1KG E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 8 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

Total: R\$ 308.520,70

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/progao/58520/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_450931544.html

1/14

LICITAÇÕES

08/03/23, 15:14

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Item: 5	Quantidade: 600,00	Unidade: UN	Marca: VITALIV	Modelo: GEN ALIMENTICIOS	Preço Unitário: R\$ 8,10	Valor Total: R\$4.860,00
----------------	------------------------------	-----------------------	-----------------------	------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: OLEO VEGETAL - EXTRAÍDO DA SOJA POR PROCESSO DE REFINAMENTO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TIPO PET COM 900 ML, DE CARACTERÍSTICAS DE COLORAÇÃO CLARA, OBEDECENDO A REQUISITOS DE QUALIDADE, ODORE, SABOR E ISENTO DE IMPUREZAS, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL/ DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE/ LOTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA.

Item: 6	Quantidade: 200,00	Unidade: KG	Marca: DUNORTE	Modelo: GEN ALIMENTICIOS	Preço Unitário: R\$ 0,90	Valor Total: R\$180,00
----------------	------------------------------	-----------------------	-----------------------	------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: SAL REFINADO IODADO - (EMB. C/ 01KG) - O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS BRANCOS COM GRANULAÇÃO UNIFORME, PRÓPRIA, DEVENDO TER SABOR

Item: 7	Quantidade: 150,00	Unidade: UN	Marca: MARATÁ	Modelo: GEN ALIMENTICIOS	Preço Unitário: R\$ 1,50	Valor Total: R\$225,00
----------------	------------------------------	-----------------------	----------------------	------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: PIMENTA DO REINO 100G - CONDIMENTO, CONTENDO MISTURA DE SAL, COMINHO, COM ASPECTO LEVEMENTE PICANTE, COM COR E CHEIRO PRÓPRIO ISENTO DE SUJIDADES. DEVERÁ CONTER OS DADOS DO FABRICANTE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO.

Item: 8	Quantidade: 600,00	Unidade: LT	Marca: ROBINSON CRUSOÉ	Modelo: GEN ALIMENTICIOS	Preço Unitário: R\$ 4,55	Valor Total: R\$2.730,00
----------------	------------------------------	-----------------------	----------------------------------	------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: SARDINHA AO MOLHO - PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISGERADO, COZIDO, IMERSA EM MOLHO DE TOMATE OU ÓLEO COMESTÍVEL, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 125G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Item: 9	Quantidade: 200,00	Unidade: PT	Marca: AVIVAR	Modelo: GEN ALIMENTICIOS	Preço Unitário: R\$ 23,90	Valor Total: R\$4.780,00
----------------	------------------------------	-----------------------	----------------------	------------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: SALSICHA - COMPOSTA DE CARNE BOVINA OU DE FRANGO, FRESCA, C/ CONDIMENTOS TRITURADOS, MISTURADOS E COZIDOS, ACONDICIONADA EM ACONDICIONADOS EM SISTEMA CRY-O-VAC, PESANDO APROXIMADAMENTE 50G POR UNIDADE, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 10°C, PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS. OBEDECENDO NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE DE 05 KG

Item: 10	Quantidade: 400,00	Unidade: UN	Marca: CARICIA	Modelo: GEN ALIMENTICIOS	Preço Unitário: R\$ 2,80	Valor Total: R\$1.120,00
-----------------	------------------------------	-----------------------	-----------------------	------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: VINAGRE DE ALCÓOL (EMB. DE 900 ML) - O PRODUTO DEVERÁ TER SIDO PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PREVISTAS NA REGULAMENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A PRESENÇA DE CORANTES E CONSERVADORES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM, DE FORMA LEGÍVEL, A COMPOSIÇÃO, OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO RECEBIMENTO CORRESPONDENTE A, NO MÍNIMO, 1/3 DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS, FECHADAS HERMETICAMENTE POR

Item: 11	Quantidade: 400,00	Unidade: KG	Marca: BRASIL	Modelo: GEN ALIMENTICIOS	Preço Unitário: R\$ 7,98	Valor Total: R\$3.192,00
-----------------	------------------------------	-----------------------	----------------------	------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: FEIJÃO CARIOQUINHA: EXTRACLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE; EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PACOTES DE 1KG

Item: 12	Quantidade: 600,00	Unidade: L	Marca: BETANIA	Modelo: GEN ALIMENTICIOS	Preço Unitário: R\$ 4,70	Valor Total: R\$2.820,00
-----------------	------------------------------	-------------------	-----------------------	------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: LEITE INTEGRAL UHT 1 L

Item: 13	Quantidade: 700,00	Unidade: KG	Marca: NOTA 10	Modelo: GEN ALIMENTICIOS	Preço Unitário: R\$ 2,70	Valor Total: R\$1.890,00
-----------------	------------------------------	-----------------------	-----------------------	------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Total: R\$ 308.520,70

LICITAÇÕES

08/03/23, 15:14

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Descrição: AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO ISENTA DE MATÉRIA TERROSOSA, DE PARASITO E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR; SABOR DOCE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE (1KG), COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
14	100,00	PT	MARATÁ	GEN ALIMENTICIOS	R\$ 3,80	R\$380,00

Descrição: MILHO AMARELO PARA MUNGUZÁ - TIPO 1. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE 500G, QUE DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
15	100,00	UN	MARATÁ	GEN ALIMENTICIOS	R\$ 0,90	R\$90,00

Descrição: COLORÍFICO EM PÓ (EMB. C/ 100G) - DEVE SER CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ OU FARINHA DE MANDIOCA, COM URUCUM EM PÓ OU EXTRATO OLEOSO DE URUCUM ADICIONADO OU NÃO DE SAL E ÓLEO VEGETAL. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO DE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO NA HORIZONTAL E NA VERTICAL COM PESO LÍQUIDO DE 100G. DEVE CONSTAR NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, E COM PRAZO DE VALIDADE NO RECEBIMENTO CORRESPONDENTE A NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ENTREGAR EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO COM PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 01 A 10 KG OU FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO E BEM FECHADO COM PESO LÍQUIDO E 01 A 10 KG.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
16	50,00	PT	KIMIMO	GEN ALIMENTICIOS	R\$ 5,78	R\$289,00

Descrição: AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, UMIDADE MÁXIMA 14%P/P, ACIDEZ 2,5%P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2%P/P. - EMBALAGEM DE 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
17	600,00	L	FONTINI	GEN ALIMENTICIOS	R\$ 5,80	R\$3.480,00

Descrição: IOGURTE DE FRUTAS RESFRIADO (SABORES VARIADOS) - EMBALAGEM COM 1L.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
18	600,00	UN	PRIMOR	GEN ALIMENTICIOS	R\$ 6,73	R\$4.038,00

Descrição: MARGARINA VEGETAL COM SAL - CREMOSA, COM SAL, NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDEOS E 0% DE GORDURAS TRANS, EMBALADA EM POTES DE PLÁSTICO DE 500G, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS; APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO E DE BOLORES; EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
19	200,00	PT	MARATÁ	GEN ALIMENTICIOS	R\$ 3,72	R\$744,00

Descrição: MILHO PARA PIPOCA - MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, PREPARADOS COM MATÉRIA PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMBALAGEM DE 500G.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
20	500,00	PT	SARANDI	GEN ALIMENTICIOS	R\$ 8,01	R\$3.005,00

Descrição: FARINHA DE TRIGO CORN FERMENTO, EMBALAGEM DE 1KG

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
21	30,00	KG	IN NATURA	GEN ALIMENTICIOS	R\$ 19,64	R\$589,20

Descrição: COCO RALADO SECO IN NATURA - EMBALAGEM DE 1KG

Total: R\$ 308.520,70

LICITAÇÕES

08/03/23, 15:14

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
22	500,00	KG	SADIA	GEN ALIMENTICIOS	25,45	R\$12.725,00

Descrição: LINGUIÇA DEFUMADA, CALABRESA, LINGUIÇA CALABRESA, ESPECIAL, CARNE SUÍNA, CARNE BOVINA DEFUMADA, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM A VÁCUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
23	600,00	KG	FONTINI	GEN ALIMENTICIOS	36,00	R\$21.600,00

Descrição: QUEIJO TIPO MUÇARELA FATIADO -QUEIJO MUÇARELA, DE MASSA FILADA, ELÁSTICA, SABOR SUAVE, COR LEVEMENTE AMARELADA, OBTIDO A PARTIR DO LEITE PASTEURIZADO, EXCELENTE QUALIDADE, FATIADO, EMBALADO COM FILME, EMBALAGEM DE 1 KG, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
24	600,00	KG	REZENDE	GEN ALIMENTICIOS	26,37	R\$15.822,00

Descrição: PRESUNTO FATIADO - SEM CAPA DE GORDURA, DE EXCELENTE QUALIDADE. A EMBALAGEM DE 1KG DE FATIAS DE PRESUNTO, EM TERMO FORMADO COM ATMOSFERA MODIFICADA (MAP) EM FILME, EMBALADO COM ABRE FÁCIL COM A CARACTERÍSTICA DE QUE É SELÁVEL-RESELÁVEL EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONSERVAÇÃO EM AMBIENTE REFRIGERADO.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
25	300,00	UN	FABISE	GEN ALIMENTICIOS	4,89	R\$1.407,00

Descrição: MISTURA PARA BOLO SABORES VARIADOS 450g (CHOCOLATE, BAUNILHA, LARANJA)

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
26	300,00	UN	ROYAL	GEN ALIMENTICIOS	2,88	R\$864,00

Descrição: PÓ PARA GELATINA SABORES VARIADOS (UVA, MORANGO, LIMAO, ABACAXI), 35G.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
27	1.000,00	UN	BETANIA	GEN ALIMENTICIOS	5,23	R\$5.230,00

Descrição: LEITE CONDENSADO 380G

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
28	300,00	KG	MIL CORES	GEN ALIMENTICIOS	21,97	R\$6.591,00

Descrição: CHOCOLATE GRANULADO 1KG

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
29	100,00	FD	GOOB	GEN ALIMENTICIOS	48,00	R\$4.800,00

Descrição: FARDOS REFRIGERANTE DE GUARANÁ 2L COM 6 UNID

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
30	100,00	FD	GOOB	GEN ALIMENTICIOS	48,00	R\$4.800,00

Descrição: FARDOS REFRIGERANTE DE LARANJA 2L COM 6 UNID

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
31	100,00	FD	GOOB	GEN ALIMENTICIOS	48,00	R\$4.800,00

Descrição: FARDOS REFRIGERANTE DE LIMÃO 2L COM 6 UNID

Total: R\$ 308.520,70

LICITAÇÕES

08/03/23, 15:14

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Item:	Quantidade: 50,00	Unidade:	Marca: MARATÁ	Modelo: GEN	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
32		CX		ALIMENTICIOS	3,75	R\$187,50

Descrição: CAIXA CHÁ SABOR BOLDO COM 10 UNID

Item:	Quantidade: 50,00	Unidade:	Marca: MARATÁ	Modelo: GEN	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
33		CX		ALIMENTICIOS	3,25	R\$162,50

Descrição: CAIXA CHÁ SABOR CAMOMILA COM 10 UNID

Item:	Quantidade: 50,00	Unidade:	Marca: MARATÁ	Modelo: GEN	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
34		CX		ALIMENTICIOS	3,45	R\$172,50

Descrição: CAIXA CHÁ SABOR ERVA CIDREIRA COM 10 UNID

Item:	Quantidade: 500,00	Unidade:	Marca: PALADORE	Modelo: GEN	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
35		UN		ALIMENTICIOS	3,82	R\$1.910,00

Descrição: EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, ISENTOS DE PELES E SEMENTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1,080 A 1,100 KG LIQUIDO SENDO 10% PARA MAIS OU PARA MENOS, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM TAMPÃO À VÁCUO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Item:	Quantidade: 300,00	Unidade:	Marca: TONI	Modelo: GEN	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
36		KG		ALIMENTICIOS	14,90	R\$4.470,00

Descrição: MORTADELA DE FRANGO 1KG

Item:	Quantidade: 100,00	Unidade:	Marca: POPULAR	Modelo: GEN	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
37		UN		ALIMENTICIOS	2,97	R\$297,00

Descrição: GOIABADA - GOIABADA EMBALAGEM COM 300G

Item:	Quantidade: 50,00	Unidade:	Marca: ISABELLI	Modelo: GEN	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
38		KG		ALIMENTICIOS	5,90	R\$295,00

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA - SECA, FINA, BENEFICIADA, BRANCA, DE BOA QUALIDADE, TIPO 2, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS NÃO ATÓXICO DE 1 KG, TRANSPARENTES, RESISTENTES, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO/ VALIDADE/DATA DE FABRICAÇÃO.

Item:	Quantidade: 200,00	Unidade:	Marca: CORINGA	Modelo: GEN	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
39		UN		ALIMENTICIOS	4,30	R\$860,00

Descrição: FARINHA LACTEA 230G

Item:	Quantidade: 100,00	Unidade:	Marca: CORINGA	Modelo: GEN	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
40		UN		ALIMENTICIOS	4,40	R\$440,00

Descrição: PREPARO PARA MINGAU 200G

Item:	Quantidade: 600,00	Unidade:	Marca: PAULISTA	Modelo: GEN	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
41		UN		ALIMENTICIOS	7,14	R\$4.284,00

Descrição: MASSA PARA PASTEL 500G

Item:	Quantidade: 800,00	Unidade:	Marca: POP	Modelo: GEN	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
42		PT		ALIMENTICIOS	15,62	R\$12.496,00

Descrição: PIRULITO - SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 700GRAMAS, HERMETICAMENTE FECHADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE. PACOTE COM 50 UNIDADES

Total: R\$ 308.520,70

LICITAÇÕES

08/03/23, 15:14

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: PINDORAMA	Modelo: GEN	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
43	800,00	PT		ALIMENTICIOS	12,07	R\$9.856,00

Descrição: BALA MASTIGAVEL SABORES DIVERSOS, AÇÚCAR, GLICOSE, GORDURA VEGETAL, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ LACTATO DE SÓDIO, ESPESSANTE GELATINA, EMULSIFICANTE MONO E DE GLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COMESTÍVEIS, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL OU ARTIFICIAL, CORANTES ARTIFICIAIS OU NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, NOME DO FABRICANTE E ORIGEM. PESO PACOTE: +/-800G

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: CORINGA	Modelo: GEN	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
44	30,00	UN		ALIMENTICIOS	2,00	R\$60,00

Descrição: FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM DE 500

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: ROYAL	Modelo: GEN	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
45	200,00	UN		ALIMENTICIOS	3,00	R\$600,00

Descrição: FERMENTO EM PÓ 100G

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: FUGINI	Modelo: GEN	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
46	100,00	LT		ALIMENTICIOS	4,90	R\$490,00

Descrição: ERVILHA REIDRATADA EM CONSERVE, EM LATA, PESO LIQUIDO DE 280 G. PESO DRENADO DE 200G. - ERVILHA REIDRATADA EM CONSERVE, EM LATA, PESO LIQUIDO DE 280 G. PESO DRENADO DE 200G.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: KNORR	Modelo: GEN	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
47	250,00	UN		ALIMENTICIOS	2,19	R\$547,50

Descrição: CALDO DE GALINHA MAGI 19G

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: POPULAR	Modelo: GEN	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
48	50,00	PT		ALIMENTICIOS	26,00	R\$1.300,00

Descrição: COCADÁ PE-DE-MOI.FQUE 50 UNID

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: AMENDUPAN	Modelo: GEN	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
49	1.500,00	PT		ALIMENTICIOS	19,08	R\$28.620,00

Descrição: PAÇOÇA DE AMENDOIM - PRODUTO PROVENIENTE DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE, DO AMASSAMENTO DO AMENDOIM TORRADO, AÇÚCAR E SAL. ACONDICIONADO EM POTE DE 840 GRAMAS COM 56 UNIDADES, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: POPCROC	Modelo: GEN	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
50	1.500,00	PT		ALIMENTICIOS	6,84	R\$10.260,00

Descrição: PIPOCA DOCE COM 10 UNID.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: FABISE	Modelo: GEN	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
51	200,00	PT		ALIMENTICIOS	5,90	R\$1.180,00

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ - PURO, DE EXCELENTE QUALIDADE, EMBALADO EM PACOTES DE 400 GR. COM COMPOSIÇÃO BÁSICA: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTE-DEXTRINA, LEITE. APARÊNCIA PÓ HOMOGÊNEO, COR MARROM CLARO E ESCURO. SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE DOZE MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM OPACA, DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: BETANIA	Modelo: GEN	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
52	1.000,00	PT		ALIMENTICIOS	1,20	R\$1.200,00

Descrição: ACHOCOLATADO LIQUIDO PRONTO -DE EXELENTE QUALIDADE EMBALAGEM APROPRIADA DE 200ML HERMETICAMENTE FECHADA, PRAZO DE VALIDADE 1 ANO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Total: R\$ 308.520,70

LICITAÇÕES

08/03/23, 15:14

LICITANET - Ata do Registro de Preço

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
53	200,00	UN	MARATÁ	GEN ALIMENTICIOS	R\$ 4,00	R\$800,00

Descrição: ADOÇANTE - ADOÇANTE LÍQUIDO CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, E SACARINA SÓDICA, CONSERVANTES: ÁCIDO BENZOICO, METILPARBENO. NÃO CONTENDO QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DE 100ML.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
54	250,00	UN	DORI	GEN ALIMENTICIOS	R\$ 14,08	R\$3.520,00

Descrição: AMENDOIM CONFEITADO COLORIDO. CONTEÚDO: 100G INGREDIENTES: AMENDOIM, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL, SAL, AMIDO DE MILHO, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIO, AROMATIZANTE, GLACEANTES TALCO, CERA DE ABELHA, CERA DE CARNAÚBA E CORANTES ARTIFICIAIS.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
55	60,00	UN	SERRATA	GEN ALIMENTICIOS	R\$ 20,12	R\$1.207,20

Descrição: AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - PURO, EXTRA VIRGEM, FRASCO CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
56	80,00	PT	DOLY	GEN ALIMENTICIOS	R\$ 7,43	R\$594,40

Descrição: BALA DE GOMA TIPO JUJUBA - 100G. CARACTERÍSTICAS: SABORES SORTIDOS DE FRUTAS. COLORIDA E MACIA. EM PACOTE INTACTO COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
57	600,00	PT	FABISE	GEN ALIMENTICIOS	R\$ 4,40	R\$2.640,00

Descrição: BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER - COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOS SELADO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALADOS EM PACOTES DE 400G. EMBALAGEM PRIMÁRIA DECLARANDO A MARCA, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) E LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. (NÃO PODE SER AMAITEIGADO)

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
58	600,00	PT	FABISE	GEN ALIMENTICIOS	R\$ 4,40	R\$2.640,00

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO (MAISENA), COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOS SELADO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALADOS EM PACOTES DE 400G. EMBALAGEM PRIMÁRIA DECLARANDO A MARCA, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) E LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
59	150,00	PT	SERENATA	GEN ALIMENTICIOS	R\$ 39,93	R\$5.989,50

Descrição: BOMBOM, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONSTITUÍDO POR MASSA DE CHOCOLATE OU POR UM NÚCLEO FORMADO DE RECHEIOS DIVERSOS. ELABORADOS COM FRUTAS, PEDAÇOS DE FRUTAS, SEMENTES OLEAGINOSAS, AÇÚCAR, LEITE, MANTEIGA, CACAU, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, RECOBERTOS POR UMA CAMADA DE CHOCOLATE OU AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG CONTENDO 48 UNIDADES

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
60	30,00	UN	SELETA	GEN ALIMENTICIOS	R\$ 3,16	R\$94,80

Descrição: CANELA EM PÓ. EMBALAGEM PRIMARIA: TUBO CONTENDO DE 35 G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
61	100,00	KG	MIOLEITE	GEN ALIMENTICIOS	R\$ 33,22	R\$3.322,00

Total: R\$ 308.520,70

LICITAÇÕES

08/03/23, 15:14

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Descrição: CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE DERIVADOS DE CACAU (THEOBROMA CACAO): MASSA DE CACAU, CACAU EM PÓ E OU MANTEIGA DE CACAU COM OUTROS INGREDIENTES, CONTENDO NO MÍNIMO, 25% DE SÓLIDOS TOTAIS DE CACAU. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA PESO MÍNIMO DE 1KG. COM EXCELENTE QUALIDADE

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
62	100,00	KG	MIOLEITE	GEN ALIMENTICIOS	R\$ 32,85	R\$3.285,00

Descrição: CHOCOLATE EM BARRA BRANCO, CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG, AÇÚCAR, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ DESNATADO, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (INS322) E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO (INS 476) E AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADO DE SOJA. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM EXCELENTE QUALIDADE

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
63	100,00	KG	MIOLEITE	GEN ALIMENTICIOS	R\$ 33,65	R\$3.365,00

Descrição: CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO, CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG, AÇÚCAR, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA DE CACAU, EMULSIFICANTES (LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE ÁCIDO RICINOLEICO INTERESTERIFICADO COM POLIGLICEROL) E AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E LEITE., MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DE EXCELENTE QUALIDADE

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
64	100,00	UN	KITANO	GEN ALIMENTICIOS	R\$ 3,63	R\$363,00

Descrição: CONDIMENTO AÇAFRÃO – EM PÓ, EMBALAGEM DE 100GR FECHADA, INDICANDO O PRAZO DE VALIDADE.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
65	40,00	UN	MARATÁ	GEN ALIMENTICIOS	R\$ 1,20	R\$48,00

Descrição: CONDIMENTO MISTO - O TEMPERO DEVE SER CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE 1ª QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. EMBALADO EM PRIMÁRIA PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, PACOTES DE 100G. CONSTANDO RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005. FACTO COM 100G

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
66	20,00	PT	AT	GEN ALIMENTICIOS	R\$ 3,07	R\$61,40

Descrição: CRAVO DA ÍNDIA. EMBALAGEM: PACOTE COM 100G. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
67	500,00	KG	POLACA	GEN ALIMENTICIOS	R\$ 28,57	R\$14.285,00

Descrição: FILÉ DE PEIXE - CONGELADO, SEM ESPINHA, DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, EMBALADOS EM PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS DE 1 KG, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS, LIMPAS E SECAS. NÃO VIOLADAS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
68	100,00	PT	VITARELA	GEN ALIMENTICIOS	R\$ 7,61	R\$761,00

Descrição: MACARRÃO TIPO LASANHA - MACARRÃO, TIPO LASANHA, A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS, COM NO MÍNIMO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
69	2.000,00	UN	BAUDUCCO	GEN ALIMENTICIOS	R\$ 10,93	R\$21.860,00

Descrição: PANETONES DE GOTAS DE CHOCOLATE DE 80G

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
70	1.000,00	UN	PARATI	GEN ALIMENTICIOS	R\$ 2,11	R\$2.110,00

Total: R\$ 308.520,70

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/58520/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_450931544.html

8/14

Gestor: - Endereço: RUA MANOEL SOBRAL Nº: 156, Bairro CENTRO
SECRETARIA DE FINANÇAS CEP: 49.550-000 CARIRA/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FAD506DF8DB17629B3606B

LICITAÇÕES

08/03/23, 15:14

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Descrição: PICOLÉ - SABORES DIVERSOS - FRUTAS: UVA, ABACAXI, LIMÃO, COCO E MORANGO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: POMAR	Modelo: GEN ALIMENTICIOS	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
71	1.000,00	KG			1,26	R\$1.260,00

Descrição: POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS - TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA, REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: REAL	Modelo: GEN ALIMENTICIOS	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
72	200,00	UN			2,00	R\$400,00

Descrição: BOLO ROLO- TRADICIONAL (SABOR GOIABA), CONTENDO 50G, EMBALADO INDIVIDUAL TERMICAMENTE FECHADO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO E VALORES NUTRICIONAL.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: REAL	Modelo: GEN ALIMENTICIOS	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
73	1.500,00	UN			0,70	R\$1.050,00

Descrição: PÃO DE HOT-DOG; ALONGADO, SUPERFÍCIE MACIA, LISA, BRILHANTE, COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO; 50G POR UNIDADE, VALIDADE MÍNIMA 06 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO E TRANSPORTADO EM ENGRADADO DE PVC, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 3.029, DE 16/04/99, PORTARIAS 593, DE 25/08/99 E 263 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: REAL	Modelo: GEN ALIMENTICIOS	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
74	500,00	UN			1,58	R\$790,00

Descrição: PÃO DE QUEIJO - PÃO DE 50G. BEM ACONDICIONADOS, ASSADOS AO PONTO, SEM AMASSO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: REAL	Modelo: GEN ALIMENTICIOS	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
75	1.000,00	UN			0,76	R\$760,00

Descrição: PÃO FRANCÊS -VIDA ÚTIL 6 HORAS; EMBALAGEM APROPRIADA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 3.029, DE 16/04/99, PORTARIAS 593, DE 25/08/99 E 263 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: REAL	Modelo: GEN ALIMENTICIOS	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
76	500,00	KG			4,40	R\$2.200,00

Descrição: ARROZ BRANCO - SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE (1KG)COM RESPECTIVA DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: POP	Modelo: GEN ALIMENTICIOS	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
77	200,00	KG			4,40	R\$880,00

Descrição: ARROZ PARBOLIZADO - BENEFICIADO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE, DEVE-SE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 1 KG, DE PLÁSTICO ATÓXICO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER TRANSPARENTE INCOLOR, TERMOS SELADA

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: MIRANDA	Modelo: GEN ALIMENTICIOS	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
78	500,00	KG			20,90	R\$10.450,00

Descrição: CARNE BOVINA PATINHO (MOIDA), CARNE DE 1º PATINHO, RESFRIADA, FRESCA, LIMPA (SEM APAROS OU NERVURAS QUE COMPROMETAM O SEU PADRÃO DE QUALIDADE E IDENTIFICAÇÃO), MOIDA. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO ADEQUADA PARA TAL FUNÇÃO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, RESISTENTE AO MANUSEIO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO, COM TIPO DE CORTE, PESO LÍQUIDO, DATA DA EMBALAGEM, E DATA DA VALIDADE. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA LOCAL, PARA COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 1 KG,

Item:	Quantidade: 50,00	Unidade: PT	Marca: BETANIA	Modelo: GEN ALIMENTICIOS	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
79					4,00	R\$200,00

Total: R\$ 308.520,70

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/precao/58520/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_450931544.html

9/14

Gestor: - Endereço: RUA MANOEL SOBRAL Nº: 156, Bairro CENTRO
SECRETARIA DE FINANÇAS CEP: 49.550-000 CARIRA/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FAD506DF8DB17629B3606B

LICITAÇÕES

08/03/23, 15:14

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Descrição: QUEIJO PARMESÃO RALADO, EMBALAGEM DE 50 G

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
80	1.000,00	UN	MARATÁ	GEN ALIMENTICIOS	1,21	R\$1.210,00

Descrição: SUCO PRONTO PARA BEBER, EMB. TETRA PACK C/ 200ML - CONTENDO SUCO E/OU POLPA DE FRUTA CONCENTRADA, COM CANUDO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA NA EMBALAGEM. DIVERSOS SABORES

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
81	120,00	PT	BOKELS	GEN ALIMENTICIOS	11,41	R\$1.369,20

Descrição: GORDURA VEGETAL - EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE 500G, CONTENDO A TABELA NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
82	400,00	KG	SARANDI	GEN ALIMENTICIOS	6,94	R\$2.776,00

Descrição: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO E SÃO. ISENTO DE MATÉRIA PRIMA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SEM FERMENTO, ESPECIAL, TIPO1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9). EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, TRANSPARENTE/ATÓXICO ORIGINAL DE FÁBRICA, DE 1 KG SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CNPJ. PRODUTO LIVRE DE BOLORES E LEVEDURAS.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
84	1.200,00	UN	FABISE	GEN ALIMENTICIOS	3,67	R\$4.404,00

Descrição: BISCOITOS LANCHINHO 300G

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
85	1.000,00	UN	FABISE	GEN ALIMENTICIOS	1,00	R\$1.000,00

Descrição: BISCOITO RECHEADO MORANGO E CHOCOLATE 35G

Total: R\$ 309.520,70

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 08/03/2024, a contar do dia 08/03/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.402.080/0001-28, com sede na Rua Luiz Matos, s/nº, Bairro Vila Nova, Carira/SE, neste ato representada por sua Secretária Municipal, a Sra. **JACKELINNE MENDONÇA SANTANA MACHADO**, doravante denominado simplesmente de **ORGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **CLAU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.853.434/0001-20, com sede Avenida Desembargador Maynard, nº 1218, Bairro Cirurgia, em Aracaju Sergipe, neste ato, representada pela Sra. Glicia Oliveira Passos, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e o Decretos Municipais nº 120/2020 e 21/2018, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município,

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/58520/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_450931544.html

10/14

LICITAÇÕES

08/03/23, 15:14

LICITANET - Ata de Registro de Preço

que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRA/SE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 03/2023 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 03/2023 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Em anexo a ata de Registro de Preço do LICITANET.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

LICITAÇÕES

08/03/23, 15:14

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Gestora do Fundo - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/58520/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_450931544.html

12/14

LICITAÇÕES

08/03/23, 15:14

LICITANET - Ata de Registro de Preço

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
- II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
- IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- V - Observar e cumprir todas as obrigações e determinações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 03/2023 em especial o Termo de Referência que deu origem a presente ATA.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. O prazo de fornecimento será de até 05 (cinco) dias uteis, a contar da data da solicitação feita pelo setor responsável pelo pedido.

12. DAS PENALIDADES

12.1. As penalidades são:

- a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;
- b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:
 - I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;
 - II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;
 - III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;
 - IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;
 - V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Carira, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
 - VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.
 - VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;
 - IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos,

https://dv7rs78smpx8.cloudfront.net/reports/pregao/58520/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_450931544.html

13/14

LICITAÇÕES

08/03/23, 15:14

LICITANET - Ata de Registro de Preço

nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);
X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Carira, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.


Jackeline Medeiros Santana Machado
GESTORA DO FMAS

Assinado de forma digital por:
Glicia Oliveira Passos

CLAU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA 00252199529
32.853.434/0001-20 Dados: 08/03/2023 11:34:24